



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO

OF. Nº

DECRETO Nº 629 DE 23 DE JULHO DE 1976

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE C\$ 50.000,00 - (CINQUENTA MIL CRUZEIROS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. ANTONIO CONDI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Item V, do Art. 39 da Lei Orgânica dos Municípios.

D E C R E T A

Art. 1º - Nos termos do Art. 4º, Item II da Lei Orçamentária nº 1156 de 04 de novembro de 1975, fica suplementada no Orçamento Vigente as dotações abaixo discriminadas, na importância de C\$ - 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros).

2.1. GABINETE DO PREFEITO

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.4.0	Encargos Diversos		
03070202.03	Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito	C\$	45.000,00

8. DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

8.7. Iluminação Pública

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.2.0	Material de Consumo		
10603272.55	Manutenção dos Serviços da Iluminação Pública	C\$	5.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOC\$ 50.000,00

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com os recursos provenientes das seguintes anulações:

6. DIVISÃO DA FAZENDA

6.4. Administração e Encargos Gerais

3.2.0.0	Transferências Correntes		
3.2.4.0	Juros		
03080332.21	Juros da Dívida Pública	C\$	21.000,00

3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes		
03080402.24	Indenizações Trabalhistas a servidores em regime C.L.T.	C\$	5.000,00

7. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

7.7. Transporte de Alunos

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		
08452152.37	Manutenção dos Serviços de Transportes de Alunos	C\$	3.000,00

continua



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

-2-

OF. Nº

continuação

7.10. Corporação Musical "Maestro João Andreotti"

3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.2.0	Material de Consumo	
08482472.41	Manutenção da Corporação Musical "Maestro João Andreotti"	5.000,00

8. DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

8.9. Ruas e Avenidas

3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	
10605752.58	Serviços de conservação e reparos em Ruas e Avenidas	5.000,00
3.1.4.0	Encargos Diversos	
10605752.58	Serviços de conservação e reparos em Ruas e Avenidas	1.000,00

9. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

9.1. Turismo

3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.4.0	Encargos Diversos	
11653632.59	Manutenção com Atividades Turísticas no Município	2.000,00
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.1.0	Obras Públicas	
11653631.16	Implantação de Projetos Turísticos no Município	2.000,00

10. SERVIÇO DE SAÚDE

10.1. Saúde

3.2.0.0	Transferências Correntes	
3.2.1.5	Instituições Privadas	
13750312.60	01 - Hospital de Agudos	3.000,00
3.1.4.0	Encargos Diversos	
13764282.61	Manutenção dos Serviços Médico-Odontológico do Ambulatório Volante	3.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO		<u>50.000,00</u>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Agudos, 23 de julho de 1976.

Antonio Condi
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Prefeitura na data supra:

Silvia Maria de Azevedo Damante
Diretora Administrativa Substituta